2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE EURO STEEL PRODUTOS SIDERÚRGICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.283.893/0001-06, representada por sua **Administradora Judicial, ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bens virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Euro Steel Produtos Siderúrgicos Eireli – ME - processo nº 1058498-44.2015.8.26.0100 – controle nº 2015/000187**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** – Os bens móveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. Nos termos do artigo 141, inciso II, da Lei 11.101/05, o objeto da alienação ou o objeto da venda em leilão estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br ou entrar em contato com a Administradora Judicial, Alta Administração Judicial Ltda., Tel. (11) 3465-4700, Av. Paulista, 1439, 5º andar, conj. 41, CEP 01311-926- São Paulo-SP. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, *O **1º Leilão** terá início no **dia 23/11/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 27/11/2020 às 10:00h**, quando somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/11/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 01/12/2020 a partir das 10:00h sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, quando serão aceitos lances com, no mínimo, 90% (noventa por cento) do valor da avaliação, ou valor condicionado à aprovação do MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, na forma da lei 11.101/05*. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 9:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A aceitação de propostas parceladas dependerá do cadastro do arrematante que será submetido ao MM. Juízo. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no

pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, podendo ocorrer a resolução do leilão, a critério da massa falida, nos termos da lei, art. 895, §4º e §5º do CPC, com a imediata reintegração na posse, de pleno direito, independentemente de notificação, se a posse já estiver sido concedida ao arrematante. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: Itens armazenados na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 131 - Guarulhos/SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: LOTE 01:** 1 BALANÇA DE PLATAFORMA CONFIANÇA MOD: 312E. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais) para julho de 2020. LOTE 02:** 1 MÁQUINA DE SOLDA ESAB BANTAM. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 67,00 (sessenta e sete reais) para julho de 2020. LOTE 03:** 1 BALANÇA DE PLATAFORMA CAP: 5.000 KG CONFIANÇA 312E-S-F. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.179,00 (mil cento e setenta e nove reais) para julho de 2020. LOTE 04:** 1 PORTICO MOVEL CAP: 4.000 KG COM TALHA ELETRICA COM TROLEY HOISTI JIB. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) para julho de 2020. LOTE 05:** 1 GUILHOTINA PARA CORTE MARCA: NEWTON CAP: 8 X 2.050 MM. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 3.000,00 (três mil reais) para julho de 2020. LOTE 06:** 1 ARQUEADORA DE FITA SUPER PACK S-7000. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais) para julho de 2020. LOTE 07:** 1 MÁQUINA DE ENSAIO KRATOS EQUIPMENT. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais) para julho de 2020. LOTE 08:** 1 MAQ Nº 1 - COMPREENDENDO: DESBOBINADORCOM MOTOR E REDUTOR, PERFILADEIRA COM 14CASTELOS. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 16.965,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais) para julho de 2020. LOTE 09:** 1 DESBOBINADOR E ENDIREITADOR MARCA: SETREMA. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para julho de 2020. MÓVEIS E UTENSÍLIOS: LOTE 10:** 1 VENTILADOR DE PAREDE. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 76,00 (setenta e seis reais) para julho de 2020. LOTE 11:** 1 VENTILADOR DE PAREDE. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 76,00 (setenta e seis reais) para julho de 2020. LOTE 12:** 1 CADEIRA FIXA GIRATÓRIA. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 30,00 (trinta reais) para julho de 2020. LOTE 13:** 1 GELADEIRA ELECTROLUX RE28. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) para julho de 2020. LOTE 14:** 1 VENTILADOR DE PAREDE. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) para julho de 2020. LOTE 15:** 1 VENTILADOR DE PAREDE TRON. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) para julho de 2020. LOTE 16:** 1 BOTIJÃO DE GÁS P45 ULTRAGÁS. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) para julho de 2020. LOTE 17:** 2 CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para julho de 2020. LOTE 18:** 2 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para julho de 2020. LOTE 19:** 2 MESA DE MADEIRA. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 18,00 (dezoito reais) para julho de 2020. LOTE 20:** 1 GAVETEIRO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para julho de 2020. LOTE 21:** 1 MESINHA COM RODÍZIO. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 15,00 (quinze reais) para julho de 2020. INFORMÁTICA: LOTE 22:** 1 IMPRESSORA SAMSUNG SCX4828FN. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 23,00 (vinte e três reais) para julho de 2020. LOTE 23:** 1 DESKTOP DELL AMD ATHLON X2. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais) para**

julho de 2020. LOTE 24: 1 IMPRESSORA MARCA: HP MOD: P1102W. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) para julho de 2020. LOTE 25:** 1 MONITOR 22 MARCA: LG MOD: W2243C SEV. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para julho de 2020. LOTE 26:** 1 MONITOR 22 MARCA: LG MOD: W2252TQ. **Valor da Avaliação deste lote: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para julho de 2020. Valor da Avaliação Total dos Bens: R$ 80.666,00 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para julho de 2020.**

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito